

O custo da Dívida Pública para o Estado Brasileiro, com ou sem pandemia de Covid-19

Paulo Lindesay – Coordenador do Núcleo da Auditoria Cidadã RJ

1/5/2020

Dia 17/1/2020 foi sancionada a Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, destinando R\$ 1,603 trilhão para o pagamento da Dívida Pública Federal¹. São R\$ 409,6 bilhões para o pagamento de “Juros/Encargos da Dívida Pública”² e R\$ 1,193 trilhão para “Amortizações”.

O montante executado com o serviço da Dívida Pública Federal em 2019 foi de R\$ 1,038 trilhão, o que significou 38,3% do total de gastos (R\$ 2,711 trilhões). Foram R\$ 285 bilhões com “Juros/Encargos da Dívida”³ e R\$ 753 bilhões com “Amortizações”.

A previsão de gasto com Serviço da Dívida Pública em 2020, aprovada pelo Congresso Nacional, a pedido do governo Bolsonaro, na Lei Orçamentária Anual (LOA/2020) será de R\$ 1,603 trilhão. Podemos constatar com uma simples operação matemática que o valor reservado para o pagamento da dívida pública é gigantesco e ainda possui uma enorme sobra, enquanto alega-se falta de recursos para medidas como a ampliação do auxílio emergencial.

No sítio do Tesouro Nacional, na tabela da despesa da União por Grupo de Natureza de Despesa, podemos conferir que o pagamento (“valor liquidado”) realizado em pouco mais de dois meses (jan/fev/2020) com o Serviço da Dívida Pública já ultrapassou a barreira dos R\$ 220 bilhões, de um total de despesas executadas de R\$ 472 bilhões⁴. Enquanto isso, o gasto com Pessoal/Encargos Sociais não chegou a R\$ 50 bilhões.

DESPESA DA UNIÃO POR GRUPO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020		
GRUPO DE DESPESA	DESPESA LIQUIDADADA	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
	Valor Nominal	Valor Nominal
DESPESAS CORRENTES	345.161.478.738	-
Pessoal e Encargos Sociais	49.395.777.689	-
Juros e Encargos da Dívida	100.534.427.989	-
Outras Despesas Correntes	195.231.273.060	-
Transferências a Estados, DF e Municípios	58.058.899.000	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Demais Despesas Correntes	137.172.374.060	-
DESPESAS DE CAPITAL	33.334.140.360	-
Investimentos	199.816.834	-
Inversões Financeiras	6.406.584.297	-
Amortização da Dívida¹	26.727.739.219	-
SUBTOTAL	378.496.619.088	-
Amortização da Dívida - Refinanciamento	94.369.835.042	-
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	92.889.543.528	-
Refinanciamento da Dívida Contratual	1.480.291.513	-
TOTAL (EXCETO INTRA)	472.865.454.129	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.662.170.309	-

Fonte: SIAFI - STN/CONT/GEINC
¹ Excluídos os valores referentes ao refinanciamento da Dívida Pública.

1 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/Anexo/ANL13978Vol1.pdf - Quadro 1-C .

2 Este valor é subestimado, pois o governo contabiliza grande parte dos juros como se fosse “amortização” ou “rolagem”. Para maiores esclarecimentos, ver <https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2020/02/Orc%CC%A7amento-2019-versao-final.pdf>

3 Observar a nota anterior. Para maiores detalhes ver <https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2020/02/Orc%CC%A7amento-2019-versao-final.pdf>

4 Desconsiderando as “Despesas Intra-Orçamentárias

Quem é o vilão da economia?

O crescimento do estoque da **DÍVIDA PÚBLICA** (sem contrapartida em termos de desenvolvimento social) e o projeto de entrega do restante do Estado ao grande capital financeiro.

Com o anúncio do projeto “**Reconstrução do Estado**”, desenvolvido pela Secretaria Especial de Desestatização, **Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia (SEDDM)**, o governo propõe, entre outras coisas, continuar as privatizações. Mas o que mais chama a atenção é a estimativa do estoque da dívida pública, que pode crescer a 90% do PIB nominal após a pandemia de Covid19. Dívida essa resultante principalmente de artimanhas financeiras que enriquecem os grandes bancos e investidores, e não de investimentos que beneficiam a população.

Os 3 Eixos do Projeto são:

1. venda de ativos da União;
2. acelerar o programa de concessões e investimentos;
3. reformas estruturantes.

Além disso, o Ministro Paulo Guedes agora tenta impor mais sacrifícios aos servidores públicos, como o congelamento salarial por dezoito meses - salários que já estão congelados há mais de três anos, na maioria das carreiras - para liberar um pseudo-salvamento aos Estados.

Quando pesquisamos o relatório mensal da dívida pública, no sítio do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br/relatorio-mensal-da-divida – fevereiro de 2020⁵), podemos conferir o atual **estoque da dívida pública federal, no valor de R\$ 6,182 trilhões**, dividido em:

1. **DPMFi** - dívida pública mobiliária (títulos públicos) federal interna - **R\$ 4,099 trilhões**,
2. **DPFe** - dívida pública federal externa - **R\$ 181 bilhões**; e
3. **DPMFi EM PODER DO BANCO CENTRAL** - dívida pública mobiliária (títulos públicos) interna em poder do Banco Central - **R\$ 1,901 trilhão**.

Se o estoque total da dívida pública federal em fevereiro de 2020 é R\$ 6,182 trilhões (84,7% do PIB nominal do Brasil em 2019, de R\$ 7,3 trilhões, apurado pelo IBGE),

⁵ http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/956970/Anexo_RMD_Mar_20.zip/5d001158-1a64-448a-8583-b1109c13dcf7 - Tabela 2.1

o projeto do governo Bolsonaro possibilitará o crescimento desse estoque da dívida pública para R\$ 6,57 trilhões, facilmente.



ANEXO 2.1 - ESTOQUE DA DPF

(R\$ bilhões)

	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20
DPF EM PODER DO PÚBLICO	3.873,53	3.917,95	3.878,69	3.890,85	3.977,99	3.993,19	4.074,18	4.155,80	4.120,84	4.205,42	4.248,91	4.229,62	4.281,03
DPMFi	3.731,61	3.764,25	3.723,39	3.735,30	3.826,31	3.846,35	3.913,31	3.993,31	3.966,13	4.033,91	4.083,23	4.057,55	4.099,96
LFT	1.427,69	1.399,25	1.427,87	1.468,44	1.497,49	1.527,00	1.555,76	1.589,20	1.617,80	1.646,60	1.648,89	1.669,89	1.679,21
LTN	820,76	855,14	763,49	802,74	843,91	827,01	853,47	879,46	804,94	832,91	855,03	799,22	825,52
NTN-B	978,62	995,63	1.011,93	935,22	948,54	966,02	961,72	971,04	982,02	984,74	1.002,20	1.022,81	1.024,28
NTN-C	79,44	81,25	81,65	82,72	84,00	82,44	82,64	83,25	83,53	84,47	86,84	85,35	85,95
NTN-F	381,24	388,62	395,61	403,31	410,42	402,47	416,91	429,29	438,00	444,34	449,98	439,11	443,82
Dívida Securitizada	4,41	4,37	4,03	4,00	3,96	3,92	5,47	3,86	3,81	3,77	3,74	3,98	3,60
TDAs	1,42	1,39	1,37	1,35	1,32	1,28	1,25	1,23	1,19	1,17	1,12	1,10	1,10
Demais	37,83	38,59	37,46	37,54	36,67	36,21	36,09	35,99	34,85	35,91	35,44	36,08	36,48
DPFe¹	141,92	153,70	155,29	155,54	151,68	146,85	160,87	162,49	154,71	171,51	165,68	172,07	181,07
Dívida Mobiliária	127,75	139,00	140,58	140,93	138,09	133,88	146,31	147,78	140,14	156,24	150,37	156,12	164,18
Global USD	112,93	123,96	125,53	125,81	122,91	119,29	131,26	132,64	124,99	140,79	134,96	140,92	148,67
Euro	4,36	4,49	4,42	4,41	4,38	4,22	4,60	4,60	4,54	4,74	4,62	4,84	5,07
Global BRL	10,46	10,54	10,63	10,71	10,80	10,37	10,45	10,53	10,62	10,70	10,79	10,36	10,44
Dívida Contratual	14,17	14,70	14,71	14,62	13,59	12,97	14,56	14,71	14,57	15,27	15,31	15,95	16,89
Organismos Multilaterais	3,60	3,76	3,81	3,70	3,53	3,30	3,56	3,64	3,51	3,61	3,46	3,51	3,83
Credores Privados/Ag. Gov.	10,57	10,94	10,91	10,92	10,06	9,67	11,01	11,07	11,05	11,66	11,85	12,45	13,06
DPMFi EM PODER DO BANCO CENTRAL	1.821,32	1.819,03	1.844,26	1.815,14	1.826,87	1.789,06	1.808,56	1.819,50	1.807,50	1.853,20	1.888,70	1.890,79	1.901,58
LTN	388,32	391,47	392,95	396,47	399,70	397,58	360,53	363,13	341,96	378,35	396,05	389,50	391,95
LFT	664,96	640,66	655,92	659,49	662,76	676,60	680,18	683,21	686,51	689,27	691,74	694,36	696,53
NTN-B	469,99	486,15	491,93	452,69	455,16	458,01	467,89	470,50	473,21	470,57	476,80	489,66	493,14
NTN-F	298,05	300,74	303,46	306,48	309,25	296,86	299,95	302,67	305,82	315,01	324,11	317,28	319,95

Fonte: http://www.Tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/956970/Anexo_RMD_Mar_20.zip/5d001158-1a64-448a-8583-b1109c13dcf7 - Tabela 2.1

A pergunta é: tal crescimento gerará algum benefício ao povo, ou continuará servindo para dar dinheiro a grandes bancos e investidores? Uma pista é dada pela possibilidade de aprovação, pelo Congresso Nacional, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10/2020, que será analisada no próximo item.

O que é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 10/2020?

A PEC 10/2020 vem sendo anunciada como a “PEC do Orçamento de Guerra”, e vem sendo defendida sob a justificativa de que seria necessária para se permitir a liberação do Auxílio Emergencial de R\$ 600,00 por pessoa, para beneficiar a população mais necessitada. Porém, na

verdade, essa PEC permite que o Banco Central compre “papéis podres” (ou seja, papéis que valem muito pouco ou nada) dos bancos nacionais e internacionais, transformando o BC no especulador mor do mercado financeiro e o Tesouro Nacional no garantidor dessa fraude constitucional, por meio de mais dívida pública ilegítima para o povo pagar.

A PEC também propõe a flexibilização da “**Regra de Ouro**”, autorizando uma burla constitucional ao artigo 167, possibilitando as emissões de títulos públicos para despesas correntes, mas somente para o pagamento dos juros da dívida, e não para outras despesas correntes, como Pessoal/Encargos Sociais, Bolsa Família, Custeio e etc, com argumento que essas despesas permanentes aumentarão o endividamento do Estado Brasileiro.

Agora você consegue entender como o governo usa a pandemia do covid19, criando cenários duvidosos, contraditórios e mentirosos, para avançar no projeto ultraliberal? Projeto esse que só interessa ao sistema financeiro e às grandes corporações empresariais, baseado em alguns pontos básicos:

- 1) O cumprimento dos direitos sociais, artigo 6º da CF, só se houver “equilíbrio financeiro intergeracional”;
- 2) Enxugar os gastos primários, entregando o superavit das despesas obrigatórias e vinculadas ao pagamento da dívida pública;
- 3) Intensificar a retirada dos direitos dos trabalhadores;
- 4) Reduzir carga horária e salários dos Servidores Públicos das três esferas de governos;
- 5) Aumentar endividamento dos Estados (sem benefício para a população), colocando condicionantes e acabando com a autonomia política e administrativa;
- 6) Avançar no projeto de privatizações das Empresas Estatais;
- 7) Intensificar o Teletrabalho nos serviços públicos, identificando funções consideradas obsoletas, substituindo por contratações temporárias, mais baratas
- 8) Avançar no projeto de ensino a distância (EAD), na educação básica e universidades públicas, aprovado a partir do decreto 9057/17, do governo Temer. Entregando a gestão educacional aos grandes grupos privados, principalmente os estrangeiros;
- 9) Acabar com os concursos públicos, substituindo a força de trabalho pública por contratações temporárias, aumentando a precarização nos órgãos públicos, voltando ao período anterior a Constituição Federal (1988). Onde o ingresso no serviço público, na maioria das vezes, era uma ação entre amigos ou troca de favores políticos e familiares.

Vamos lutar para que estes mecanismos (que se valem do Sistema da Dívida para se implementar) sejam derrotados. O primeiro passo para isso é o conhecimento sobre esta dívida, por meio de uma ampla auditoria com participação da sociedade.

Exigimos o cumprimento do Art.26 da ADCT, auditoria da Dívida Pública já!!!

Quero agradecer a ajudar na revisão do texto aos amigos: Jornalista da ASSIBGE-SN, Henriquer Acker, o professor/economista e militante do núcleo da ACD/SC, Marcelo Marcelino e do economista da ACD Nacional, Rodrigo Ávila.